

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50 - 1º Subsolo – Shopping Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se a Diretoria-Executiva – DIREX da EBC, realizada em conformidade com o artigo 60 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**; do Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **WAGNER DE SOUSA BASTOS**; da Diretora de Jornalismo, **SIRLEI BATISTA**; e do Diretor de Conteúdo e Programação, **NEI GUIMARÃES BARBOSA**, que participou do Rio de Janeiro, por vídeo conferência. A reunião contou, ainda, com a presença do Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. Secretariou a reunião o Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Diretor-Presidente iniciou a reunião analisando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 20ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2019. **Item 1.2 APROVADO** o Relatório de Gestão de 2018. O Gerente de Riscos e Conformidade, Ruan Araújo, apresentou o documento à DIREX, registrando que o Relatório é regulamentado pelas Decisões Normativas nº 170 e n.º 172/2018, pela Portaria nº 369/2018 e pela Instrução Normativa nº 63/2010, todas do Tribunal de Contas da União – TCU, e que foi elaborado com base em três parâmetros: transparência, integração e de fácil compreensão pelo cidadão. Informou que o Relatório foi elaborado de acordo com a estrutura e conteúdos definidos pelo TCU e que será enviado ao órgão de controle por meio do sistema *e-Contas* até o dia 31 de maio de 2019. O Consultor Jurídico elogiou o Relatório e disse que uma das formas de aperfeiçoamento para o próximo ano é a eliminação de eventuais redundâncias

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

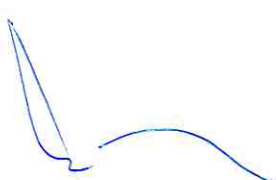
na redação sobre determinado assunto, característica daquilo que é integrado. A Secretária-Executiva registrou que a qualidade das informações das Diretorias quando do monitoramento trimestral do Plano de Trabalho impacta positivamente no processo de construção do documento e reiterou o pedido de apoio aos Diretores. O Relatório de Gestão será apreciado pelo Conselho de Administração em reunião a ser realizada no dia 27 de maio de 2019. O Diretor-Geral Roni Baksys elogiou o documento e os trabalhos da equipe da Secretaria-Executiva que o consolidou. O Diretor, registrou também, que o documento atendeu a determinação do TCU de produzir o Relatório de Gestão na forma de relato integrado. **Item 1.3 APROVADO** que, nas tratativas conciliatórias relativas à ação judicial entre a EBC e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP, atualmente em tramitação na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia Geral da União – AGU, em eventual acordo sobre os imóveis da Rua do Lavradio e da Rua da Relação se passe obrigatoriamente pelo reconhecimento da propriedade da EBC sobre ambos, nos termos da legislação vigente, com possibilidade de cessão de uso não onerosa do imóvel da Rua do Lavradio para a ACERP, por meio de instrumento jurídico próprio. **Item 1.4 AUTORIZADO** em caráter excepcional que os processos administrativos destinados à contratação de serviços e aquisição de bens, enquadrados em licitação, sejam conduzidos para análise e manifestação da Consultoria Jurídica sem a indicação do prévio e pertinente Nota de Pré-Empenho ou indicação da disponibilidade de recursos orçamentários; e **CONDICIONADA** a publicação e abertura do processo licitatório dos processos que se encontram na situação descrita acima que somente poderá ser efetivada após a emissão da Nota de Pré-Empenho ou indicação da disponibilidade de recursos orçamentários para cobertura das despesas, nos limites estimados para a contratação dos serviços ou aquisição de bens, assim como o ajuste devido no Plano de Trabalho da EBC. O Diretor Márcio Kazuaki informou que essa aprovação decorre da tramitação de

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

processos licitatórios enquanto a revisão do Plano de Trabalho, à luz dos novos limites, está em andamento. **Item Extra Pauta** A Secretária-Executiva, Roberta Dante, informou à DIREX que em virtude do novo contingenciamento orçamentário imposto à EBC, no percentual de 29%, que resultou em novo limite de **R\$ 110.694.454,00** (cento de dez milhões seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), a Diretoria-Executiva deverá revogar a Deliberação nº 30, de 25 de abril de 2019, já que a decisão foi tomada em momento anterior ao novo contingenciamento na Lei Orçamentária Anual – LOA 2019. Diante disso, a DIREX deliberou por **REVOGAR** a Deliberação nº 30/2019; e **APROVAR** a liberação de **R\$ 1.006.410,00** (um milhão seis mil quatrocentos e dez reais) para a Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia – DOTEK investir em equipamentos de áudio e vídeo; **APROVAR** a liberação de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais) para a Diretoria de Conteúdo e Programação – DICOP, investir na nova temporada do Programa Especial. O saldo restante é de **R\$ 12.342,50** (doze mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) que será alocado quando o estudo aprofundado do Plano de Trabalho for apresentado à DIREX. **PAUTA INFORMATIVA Item 2.1 APRESENTADO** pelo Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, o Relatório da Auditoria-Interna nº 2, sobre o Contencioso Trabalhista, e o Plano Interno de Providências – PIP, que acompanha o documento. A reunião foi encerrada às dezessete horas e cinquenta minutos. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva e pelo Coordenador, Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.

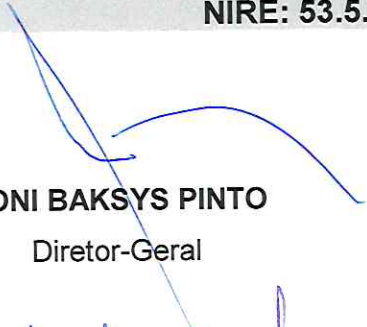
**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**

Diretor-Presidente



**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**



RONI BAKSYS PINTO

Diretor-Geral



MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



NEI GUIMARÃES BARBOSA

Diretor de Conteúdo e Programação



SIRLEI BATISTA

Diretora de Jornalismo



WAGNER DE SOUSA BASTOS

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia



RODRIGO GONÇALVES BARROS

Coordenador de Compliance e Apoio aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7****ANEXO I****DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 36: APROVADO o Relatório de Gestão de 2018.

Deliberação nº 37: APROVADO que, nas tratativas conciliatórias relativas à ação judicial entre a EBC e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP, que está em tramitação na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia Geral da União – AGU, eventual acordo sobre os imóveis da Rua do Lavradio e da Rua da Relação, se passe obrigatoriamente pelo reconhecimento da propriedade da EBC sobre eles, nos termos da legislação vigente, e possibilidade posterior de cessão de uso não onerosa do imóvel da Rua do Lavradio para a ACERP, por meio de instrumento jurídico próprio.

Deliberação nº 38: AUTORIZADO em caráter excepcional, que os processos administrativos destinados à contratação de serviços e aquisição de bens, enquadrados em licitação, sejam conduzidos para análise e manifestação da Consultoria Jurídica sem a indicação do prévio e pertinente Nota de Pré-Empenho ou indicação da disponibilidade de recursos orçamentários; e **CONDICIONADA** a publicação e abertura do processo licitatório dos processos que se encontram na situação descrita no acima à emissão da Nota de Pré-Empenho ou indicação da disponibilidade de recursos orçamentário para cobertura das despesas, nos limites estimados para a contratação dos serviços ou aquisição de bens, assim como o ajuste devido no Plano de Trabalho da EBC.

Deliberação nº 39: REVOGAR a Deliberação nº 30/2019; **APROVAR** a liberação de **R\$ 1.006.410,00** (um milhão seis mil quatrocentos e dez reais) para a Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia – DOTE, investir em equipamentos de áudio e vídeo; **APROVAR** a liberação de **R\$ 64.000,00**

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

(sessenta e quatro mil reais) para a Diretoria de Conteúdo e Programação –
DICOP, investir no Programa Especial.



ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI

Diretor-Presidente



RONI BAKSYS PINTO

Diretor-Geral



MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



NEI GUIMARÃES BARBOSA

Diretor de Conteúdo e Programação



SIRLEI BATISTA

Diretora de Jornalismo



WAGNER DE SOUSA BASTOS

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia



RODRIGO GONÇALVES BARROS

Coordenador de Compliance e Apoio aos Órgãos Estatutários